

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2014

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao **Ilustríssimo
Senhor SubTen Vanderlei Soares**”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao **Ilustríssimo Senhor SubTen VANDERLEI SOARES**, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados como Instrutor Chefe do TG 02-036, na formação de jovens responsáveis e integrados com o civismo e cidadania.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de novembro de 2014.

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA
VEREADOR - PMDB